



## **COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO – FAKE NEWS**

### **REQUERIMENTO Nº           , DE 2020** **(Do Sr. José Medeiros)**

Requer seja convocada para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a Sra. Joyce Moreira Falete Mota, dona da agência Lajoy.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja convocada Sra. Joyce Moreira Falete Mota, dona da agência Lajoy, pelos fatos e fundamentos que passo a expor.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público é de fundamental importância para a sociedade e para o país.

A sra. Joyce Moreira Falete Mota, dona de agência de comunicação Lajoy (CNPJ 13.607.600/0001-64), foi contratada para propagar informação e monitorar as redes sociais pró partidária no Twitter.





Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Federal José Medeiros

À época das eleições de 2018, diversas matérias divulgaram que a sra. Joyce foi contratada para impulsionar ilegalmente conteúdo favorável a candidatos que concorreram nas eleições

Assim, com vistas a esclarecer os fatos ocorridos que envolveram a Sra. Joyce Moreira Falete Mota e as eleições de 2018 rogo aos pares que aprovelem este Requerimento.

Sala da Comissão,

Deputado José Medeiros  
Podemos/MT



CD/20307.16817-06



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado José Medeiros  
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 335  
70160-900 Brasília-DF

Ofício nº 26/2020/GDJMEDEI

Brasília, 11 de março de 2020.

À Sua Excelência o Senhor  
Ângelo Coronel  
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - Fake News

Assunto: Retirada dos Requerimentos nºs 257, 262, 263, 341, 342 e 357 de minha autoria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - Fake News.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> a retirada dos Requerimentos nºs 257, 262, 263, 341, 342 e 357 de minha autoria da CPMI da Fake News, tendo em vista eles não terem sido pautados para deliberação.

Atenciosamente,



José Medeiros  
Deputado Federal – PODEMOS/MT

Recebido em 11/03/20, às 19:26



Leandro Cunha Bueno - Mat. 232868  
Secretário de Comissão e Coordenador-Adjunto